



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de CRISSIUMAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**DECRETO N.º 003/2021**

Public. n.º 21/21  
Certifico que Decreto N.º 003/21  
foi afixado no local destinado de publicações  
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de  
08/03/21 a 11/03/21  
deu fé.

Crissiumal 08/03/21

Júlia B. Eckert  
Diretor Administrativo

**DECRETA LUTO OFICIAL DE  
03 DIAS NO ÂMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO DE  
CRISSIUMAL, RS.**

**JANICE DALCIN BENATTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado luto oficial de 03 (três dias), a partir desta data, no Poder Legislativo de Crissiumal, RS.

**Art. 2º** O Decreto dá-se em razão do falecimento do Senhor Eloir Luiz Vargas Magni, ex-vereador desta Casa Legislativa, no dia 08 de março de 2021.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 09 dias do mês de março de 2021.

Janice Dalcin Benatti  
**JANICE DALCIN BENATTI**  
Presidente